



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 044/2020.

EMENTA: Cria INSTITUTO MENINO MIGUEL no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco, bem como aprova o seu Regimento Interno e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 038/2020 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010313/2020-94, em sua VII Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o INSTITUTO MENINO MIGUEL no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco, o qual tem por finalidade desenvolver ações de pesquisa, de ensino e de extensão nas áreas do Cuidado Humano, da Família, da Infância, da Adolescência, do Processo de Envelhecimento e da Pessoa Idosa, voltados para a comunidade acadêmica da Universidade Federal Rural de Pernambuco e para sociedade brasileira, de acordo com o anexo e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Aprovar o Regimento Interno do Instituto Menino Miguel, conforme anexo ao presente Processo.

Art. 3º - Em decorrência do Art. 1º, ficam alteradas as Resoluções abaixo todas do Conselho Universitário:

a) Resolução Nº 70/2019, a qual aprova o Regimento Interno do Departamento de Ciências do Consumo desta Universidade, retirar o Observatório da Família da Estrutura Organizacional e Regimento do Departamento de Ciência do Consumo (DCC);

b) Resolução Nº 89/2019, a qual aprova o Regimento Interno da Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC da Universidade Federal Rural de Pernambuco, retirar a Escola de Direitos Humanos e Inclusão da Estrutura Organizacional e Regimento da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC);

c) Resolução nº 18/2020, a qual aprova novo Regimento Interno dos Órgãos de Apoio e Assessoramento vinculados a Reitoria desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, retirar o Núcleo do Cuidado Humano da Estrutura Organizacional e Regimento dos Órgãos de Apoio e Assessoramento da Reitoria.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 044/2020 DO CONSU).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de outubro de 2020.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= PRESIDENTE =**